



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARECER JURÍDICO DNRC/COJUR/Nº 54 /10

REFERÊNCIA: Processo MDIC nº 52700.000793/2010-53

INTERESSADO: ACCIONA INFRAESTRUCTURAS S.A.

ASSUNTO: Solicita autorização para aprovar o aumento de capital social da sucursal no Brasil.

Senhor Coordenador,

Versa o presente processo de requerimento de 15 de abril de 2010, apresentado pelo procurador da sucursal da sociedade estrangeira ACCIONA INFRAESTRUCTURAS S.A., autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto de 16/09/09, por meio do qual, solicita ao Poder Executivo autorização para aprovar o aumento do capital social de sua sucursal brasileira de R\$ 9.370.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta mil reais), para R\$ 14.290.000,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa mil reais), conforme consta da Escritura Pública de Deliberações Sociais dos Administradores de 12 de fevereiro de 2010.

2. Após o exame do pleito e da documentação constante dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 1.139 do novo Código Civil, bem como o disposto no art. 7º da Instrução Normativa DNRC/Nº 81, de 5 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U., de 8 de janeiro de 1999, verifica-se, pois, que os documentos foram devidamente apresentados pela sociedade estrangeira interessada.

3. Ademais, os documentos encontram-se devidamente traduzidos e consularizados pelo Consulado-Geral do Brasil em Madri, Espanha.

4. Isto posto, tendo a sociedade estrangeira cumprido às formalidades legais, entendemos que o presente pleito poderá ser atendido, na forma solicitada.

É o parecer.

Brasília, de maio de 2010.

MARÍLIA PINHEIRO DE ABREU
Assessora Jurídica do DNRC
OAB-DF Nº 6843

Senhor Diretor,

De acordo com os termos do Parecer Jurídico DNRC/COJUR/Nº /10. Sugiro o encaminhamento do presente processo à Secretaria de Comércio e Serviços.

Brasília, de maio de 2010.

EDUARDO MANOEL LEMOS
Coordenador de Atos Jurídicos do DNRC

Senhor Secretário,

De acordo. Submeto à consideração de Vossa Senhoria minuta de Portaria, dispondo sobre a aprovação da alteração de capital social da sucursal no Brasil da sociedade estrangeira **ACCIONA INFRAESTRUCTURAS S.A.**

Brasília, de maio de 2010.

JAIME HERZOG
Diretor